



**PORTARIA Nº 024/2019. DE, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor / DAS - 3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor / DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-PI, e CPF nº 861485083-20, para ocupar o cargo de Assessor / DAS - 3, junto a Secretaria Municipal de Administração, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 02 de janeiro de 2019.

  
Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



**RETIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 021/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

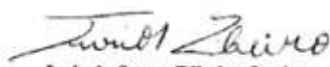
(Publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMMDCCCII, p.67, de 16/11/2018)

**ONDE SE LÊ:**  
DECRETO Nº 021/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**LEIA-SE:**  
DECRETO Nº 022/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 16 de novembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Luís de Sousa Ribeiro Junior  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.378**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Orçamento Municipal e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o inciso IV do art.7 da Lei nº 378/2018,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$976.585,10 distribuídos nas seguintes Unidades e Rubricas:

				<b>976.585,10</b>
02	01	90	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
19	04.122.0002.2003.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	23.200,00 F.R.: 0 001 00
20	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.200,00 F.R.: 0 001 00
22	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	3.500,00 F.R.: 0 001 00
23	04.122.0002.2003.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 0 001 00
26	04.122.0002.2004.0000	3.3.50.41.00	ENCARGOS COM APPM, CNM E AMPAR CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	1.100,00 F.R.: 0 001 00
29	04.122.0002.2107.0000	3.3.90.39.00	ENCARGOS COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	2.700,00 F.R.: 0 001 00
02	03	90	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
35	04.122.0002.2105.0000	3.3.90.35.00	ENCARGOS COM PROCURADORIA E ACESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	18.000,00 F.R.: 0 001 00
02	05	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
49	04.123.0002.2006.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	14.200,00 F.R.: 0 001 00
51	04.123.0002.2006.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00
74	04.123.0002.2119.0000	3.1.90.94.00	IDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SETENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 0 001 00
77	04.123.0002.2118.0000	3.3.90.63.00	IDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SETENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 0 001 00
78	04.123.0002.2119.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	25.200,00 F.R.: 0 001 00
83	28.841.0002.0001.0000	4.6.50.71.00	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	9.000,00 F.R.: 0 001 00
02	06	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	
172	20.805.0019.2081.0000	3.3.90.39.00	AÇÕES EDUCATIVAS DE PRESERVAÇÃO DE MEIO AMBIEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	38.500,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)